

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

2ª Emissão de Debêntures

TUPER SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, abril de 2022

Senhores Debenturistas
TUPER SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da TUPER SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

Em 08 de maio de 2020, após os descumprimentos de obrigações, nos termos da Escritura de Emissão das Debêntures objeto do presente Relatório, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas, que deliberou a autorização ao Agente Fiduciário a não declarar o vencimento antecipado, até a data de 30 de junho de 2020, das Debêntures, por força (i) do não cumprimento de obrigações pecuniárias pela Companhia, relativas aos eventos de pagamento de Amortização em 31 de janeiro de 2020, 28 de fevereiro de 2020, 31 de março de 2020 e 30 de abril de 2020, e aos eventos de pagamento de Juros em 31 de março de 2020 e 30 de abril de 2020; (ii) descumprimento pela Companhia, dos Índices Financeiros apurados com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2018, 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2019, consoante no item (xii) da Cláusula VI 1.2, da Escritura de Emissão e (iii) por não ter iniciado a composição dos Direitos Creditórios cedidos fiduciariamente em 01 de janeiro de 2019, consoante ao disposto na Cláusula IV.4, (i) da Escritura de Emissão.

Em 18 de setembro de 2020, os Debenturistas representando o 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, aprovaram o Plano de Recuperação Extrajudicial e, portanto, aprovaram a autorização para o Agente fiduciário, em nome da comunhão dos Debenturistas, a celebrar o “Termo de Adesão ao Plano de Recuperação Extrajudicial”, cuja versão para assinatura constituiu o Anexo I da Ata da AGD, para adesão dos Debenturistas aos termos e condições previstos no Plano de Recuperação Extrajudicial.

Em 08 de outubro de 2020, uma vez aprovado por mais de 2/3 (dois terços) dos credores da Emissora, o pedido de homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial da Cia., foi distribuído perante a 2ª Vara Cível de São Bento do Sul - SC, tendo sido proferido despacho inicial em 30 de outubro de 2020; restando pendente a decisão sobre a homologação final do Plano.

Em 01 de abril de 2021 e 02 de abril de 2021, o Agente Fiduciário encaminhou para Emissora e aos Debenturistas, Notificações sobre os descumprimentos das obrigações não pecuniárias, pela Emissora, quais sejam: (i) não encaminhamento, ao Agente Fiduciário, das Demonstrações Financeiras Auditadas da Companhia, dentro do prazo estabelecido na Escritura de Emissão e (ii) não ter alcançado os índices financeiros, conforme definidos na Escritura de Emissão.

Na mesma correspondência eletrônica, aos Debenturistas, o Agente Fiduciário enviou (i) carta da Emissora, datada de 31 de março de 2021, informando que a entrega do Relatório da Auditoria ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias e (ii) minuta da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), cuja Ordem do Dia seria a deliberação sobre a decretação ou não do vencimento antecipado das Debêntures, por não cumprimento, pela Companhia, das obrigações não pecuniárias acima referidas.

Em 14 de abril de 2021, foi realizada reunião virtual entre o Agente Fiduciário e os Debenturistas, com o objetivo de discutir o descumprimento. Após as devidas explicações por parte do Agente Fiduciário, no que se refere ao que determina a Escritura de Emissão, os representantes de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação informaram ao Agente Fiduciário, que deveria ser adotado o seguinte procedimento:

- a não realização da AGD nesse momento, uma vez que brevemente será realizada assembleia geral de

debenturistas, para deliberar sobre alterações em determinadas características das Debêntures, que estão sendo negociadas com a Emissora, independentemente, das alterações decorrentes do Plano de Recuperação Extrajudicial, em ambos os casos, a serem incluídas na Ordem do Dia da referida Assembleia ser realizada e, posteriormente, constarem como objeto do 8º Aditamento à Escritura de Emissão. Acrescentaram que, tais alterações em fase de negociação, inclusive os índices financeiros a serem alcançados, serão analisadas e deliberadas pelos Comitês de Crédito de cada Debenturista, quando também serão analisadas as hipóteses de vencimento antecipado, ocorridas.

Posteriormente, a decisão dos Debenturistas, acima transcrita, foi confirmada pelos representantes de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, através de correspondência eletrônica.

Em 04/11/2021 o Plano de Recuperação Extrajudicial foi homologado, e após a conclusão das negociações de outras condições da Emissão, em 22/04/2022, foi realizado a assembleia geral de debenturistas, que deliberou a aprovação das alterações nas características das Debêntures decorrentes do Plano de Recuperação Extrajudicial e as outras condições negociadas.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório se encontra à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Agente Fiduciário

EMISSORA

TUPER SA, localizada na Avenida Prefeito Ornith Bollmann 1.441, , São Bento do Sul Santa Catarina. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 81.315.426/0001-36.

OBJETO SOCIAL

O objeto social da Emissora, de acordo com a nova redação aprovada por meio da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2009, é a) industrialização, comercialização, exportação e importação de: (i) produtos metalúrgicos em geral, principalmente tubos e perfis diversos; (ii) peças, acessórios e componentes por atacado e varejo, para veículos automotores, indústria automobilística e implementos agrícolas; (iii) produtos termoplásticos e derivados; (iv) o transporte rodoviário de produtos próprios e de terceiros; b) a fabricação de telhas de aço zincadas e outros materiais destinados à construção civil, inclusive a prestação de serviços inerentes à atividade de metalurgia; c) a manufatura de artefatos de madeira, móveis; d) exportação e importação de matérias-primas, máquinas, equipamentos e produtos; e) prestação de serviço de operador logístico para empresas do grupo e terceiros; e f) a participação em outras empresas, dentro ou fora do país, como acionista ou quotista, mediante a deliberação do Conselho de Administração

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	TUPE12/BRTUPRDBS015
Instrução CVM	476
Coordenador Líder	BRADESCO BBI
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO
Banco Escriturador	BANCO BRADESCO
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/UNICA
Valor Total da Emissão	1.500.000,00
Valor Nominal	100.000,00
Quantidade de Títulos	1.500
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	15/05/2013
Data de Vencimento	29/04/2022
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão subscritas no mercado primário por seu Valor Nominal Unitário ("Preço de Subscrição"). A integralização será realizada à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à CETIP, sendo que todas as Debêntures deverão ser subscritas e integralizadas na mesma data ("Data de Subscrição e Integralização").
Remuneração	DI+ 4,00% a.a.
Data de Integralização	25/06/2013
Repactuação	Não haverá Repactuação das debentures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures serão destinados para o resgate antecipado total da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória da Companhia, cujo valor originário era de R\$

90.000.000,00 (noventa milhões de reais), (“Debêntures da 1ª Emissão”) e alongamento de determinadas dívidas bancárias da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Conforme a Cláusula III.7 captados com a 2ª Emissão de debentures. A Companhia declara que todos os recursos obtidos, foram utilizados para os fins previstos e especificados na Escritura de Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	15/05/2013	1.500	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2013	0	0	0	0	0	0	1.500
B3	31/12/2014	0	0	0	0	0	0	1.500
B3	31/12/2015	0	0	0	0	0	0	1.500
B3	31/12/2016	0	0	0	0	0	0	1.500
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	1.500
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	1.500
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	1.500
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	1.500
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	1.500

GARANTIA

Garantias Reais

O pagamento das Debêntures será garantido por:

(i) cessão fiduciária de todos os direitos creditórios de titularidade das Cedentes (conforme definido abaixo) em cobrança perante o Banco Bradesco S.A. ("Agente de Cobrança"), cujos títulos possuam, no máximo 120 (cento e vinte) dias de prazo remanescente até o respectivo vencimento, de titularidade da Emissora; da Tuper Distribuidora de Autopeças S.A. - Esteio; da Tuper Distribuidora de Produtos Metalúrgicos S.A.; da Tuper Distribuidora de Autopeças S.A. - Contagem; da Tuper Distribuidora de Autopeças S.A. - Brasília; da Tuper Distribuidora de Autopeças S.A. - São Bento do Sul; da Tuper Distribuidora de Autopeças S.A. - Cuiabá; da Tuper Distribuidora de Escapamentos S.A. e da Tuper Soluções Construtivas S.A. ("Cedentes"), devidamente qualificadas no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças ("Contrato de Cessão de Direitos"), formalizado entre as Cedentes e Agente Fiduciário em 14 de junho de 2013, conforme aditado, presentes e futuros, representados pelas notas fiscais/faturas ou por duplicatas sacadas de notas fiscais/faturas emitidas por qualquer uma das Cedentes, arrecadados nos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Depositário celebrado entre as Cedentes e o Banco Bradesco S.A. em 14 de junho de 2013 ("Banco Depositário" e "Contrato de Depósito", respectivamente), todos livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames de qualquer espécie, sendo compostos da seguinte forma ("Direitos Creditórios"): (a) a partir de 1º de janeiro de 2019 a 31 dezembro de 2019, 12% (doze por cento) do Saldo Devedor, os quais deverão ser cedidos mensal e sucessivamente em montantes que correspondam a 1% (um por cento) do Saldo Devedor, sendo certo que a Companhia deverá realizar a cessão a que se refere este item (a) no primeiro dia de cada mês; e (b) a partir de 1º de janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2020, 18% (dezoito por cento) do Saldo Devedor, os quais deverão ser cedidos mensal e sucessivamente em montantes que correspondam a 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimo por cento) do Saldo Devedor, sendo certo que a Companhia deverá realizar a cessão a que se refere este item (b) no primeiro dia de cada mês;

(ii) alienação fiduciária de propriedade superveniente de planta industrial da unidade fabril da TUPER - Tubos Especiais e Componentes e da TUPER - Sistemas Construtivos da Cedente da Emissora ("Planta Industrial"), avaliada em R\$ 44.200.000,00 (quarenta e quatro milhões e duzentos mil reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Compór Arquitetura e Construções Ltda. ("COMPOR"), que será responsável por garantir e dar quitação a, no mínimo, 24% (vinte quatro por cento) do Valor Garantido, durante a vigência das Debêntures, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Propriedade Superveniente da Planta Industrial da unidade fabril da TSC ("TUPER - Sistemas Construtivos da Alienante") e da TEC ("TUPER - Tubos Especiais e Componentes") sob Condição Suspensiva, a ser

celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas (“Alienação Fiduciária de Propriedade Superveniente da Planta Industrial” e “Contrato de Alienação Fiduciária de Propriedade Superveniente da Planta Industrial”, respectivamente). O Contrato de Alienação Fiduciária de Propriedade Superveniente da Planta Industrial será firmado sob condição suspensiva, passando a produzir plenos efeitos somente após o integral pagamento das Debêntures da 1ª Emissão;

(iii) (a) hipoteca de segundo grau do imóvel da unidade fabril TUPER - Óleo e Gás (“TOG” e “Planta e Equipamentos TOG”), avaliado em R\$ 63.000.000,00 (setenta e nove milhões e quinhentos mil reais), conforme laudo de avaliação emitido pela COMPOR em 28 de março de 2014 e em R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), conforme laudo de avaliação de equipamentos a ser emitido até o dia 30/11/2014, sob pena de vencimento antecipado das debêntures, totalizando o valor de R\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de reais), devendo ser responsável por garantir e dar quitação a, no mínimo, 72% (setenta e dois por cento) do Valor Garantido, durante toda a vigência das Debêntures, nos termos do Primeiro aditamento à Escritura Pública de confissão de dívida com constituição de garantia hipotecária, a qual deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias contados da data do segundo aditivo ao instrumento Particular de 2ª Emissão de debêntures, sob pena de vencimento antecipado das Debêntures, conforme cláusula estabelecido na Cláusula VI.

(iv) alienação fiduciária de equipamentos alocados na planta industrial da unidade fabril da TSC e da TEC (“Equipamentos”), avaliado em R\$30.932.896,07 (trinta milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e sete centavos) pelo valor contábil dos Equipamentos e avaliada em 01 de março de 2011 pela empresa Compore pelo valor de R\$24.339.681,07 (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos) que será responsável por garantir e dar quitação a, no mínimo, 16% (dezesesseis por cento) do Valor Garantido, durante toda a vigência das Debêntures, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos sob Condição Suspensiva, a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturista (“Alienação Fiduciária de Equipamentos” e “Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos” e este em conjunto com o Contrato de Cessão de Direitos; com o Contrato de Alienação Fiduciária de Propriedade Superveniente da Planta e com a Escritura de Hipoteca, “Contratos de Garantia”, respectivamente). O Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos será firmado sob condição suspensiva, passando a produzir plenos efeitos somente após o integral pagamento das Debêntures da 1ª Emissão.

(v) alienação fiduciária de equipamentos de propriedade da KM 26 - Madeireira e Caldeiraria Ltda. (“KM 26”), cujo valor contábil é de R\$ 21.280.650,04 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais e quatro centavos), nos termos do “relatório razão” contábil emitido em 24 de fevereiro de 2016 e avaliados pela empresa Compore Arquitetura e Construções Ltda., CREA 7499, em 10 de março de 2016, pelo valor de R\$ 21.261.080,48 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e um mil e oitenta reais, e quarenta e oito centavos) (“Laudo de Avaliação KM 26” e “Equipamentos da KM 26”, respectivamente”) nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos, a ser celebrado entre a Emissora, a KM 26 e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas (“Alienação Fiduciária de Equipamentos da KM 26” e “Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos da KM 26” e, em conjunto com o Contrato de Cessão de Direitos, com o Contrato de Alienação Fiduciária de Propriedade Superveniente da Planta, com a Escritura de Hipoteca e com o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, os “Contratos de Garantia”)

A Emissora deverá apresentar ao Agente Fiduciário, até o dia 31 de março de cada ano, os laudos de avaliação da Planta, dos Equipamentos e da Planta TOG, assim como permitir o acesso do Agente Fiduciário à conta de cobrança dos Direitos Creditórios para verificação dos limites mínimos das Garantias Reais, os quais deverão ser respeitados durante todo o período de vigência das Debêntures da 2ª Emissão.

Garantia Fidejussória

Além das garantias previstas na Cláusula IV.4 acima, as Debêntures serão garantidas também pelas garantias fidejussórias abaixo descritas (em conjunto, "Fianças" e, em conjunto com as Garantias Reais, "Garantias").

I.1.1. Os Garantidores Fidejussórios neste ato obrigam-se, de forma conjunta, solidária, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, como fiadores, principais pagadores e responsáveis pelo fiel e pontual pagamento do equivalente a 100% (cem por cento) das obrigações da Emissora, nos termos das Debêntures e desta Escritura, pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo o Valor Nominal Unitário (vide definição na CLÁUSULA REF_Ref244091252 h * MERGEFORMAT IV.9), a Remuneração (de acordo com a definição da CLÁUSULA REF_Ref244091303 h * MERGEFORMAT IV.12) e os Encargos Moratórios (conforme definido na CLÁUSULA REF_Ref244059617 p h * MERGEFORMAT IV.16 abaixo), devidos pela Emissora nos termos das Debêntures e desta Escritura, bem como todo e qualquer custo ou despesa, inclusive de honorários, comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos, outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e desta Escritura, inclusive verbas de caráter indenizatório ("Valor Garantido").

Os Garantidores Fidejussórios obrigam-se a pagar o Valor Garantido, nos termos das cláusulas acima, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora e aos Garantidores Fidejussórios, informando a falta de pagamento, na data de pagamento respectiva, de qualquer parte do Valor Garantido. Os pagamentos serão realizados pelos Garantidores Fidejussórios de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura.

Os Garantidores Fidejussórios expressamente renunciam aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333 parágrafo único, 366, 368, 821, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e alterações posteriores ("Código Civil"), e nos artigos e 595, da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, e alterações posteriores ("Código de Processo Civil").

Os Garantidores Fidejussórios sub-rogar-se-ão nos direitos dos Debenturistas caso venham a honrar, total ou parcialmente, as Fianças, observado, entretanto, que os Garantidores Fidejussórios desde já concordam e se obrigam a exigir e/ou demandar a Emissora por qualquer valor honrado pelos Garantidores Fidejussórios nos termos das Fianças somente após os Debenturistas terem recebido todos os valores a eles devidos nos termos desta Escritura.

As Fianças entrarão em vigor na Data de Emissão, permanecendo válidas em todos os seus termos até o pagamento integral do Valor Garantido, independentemente de eventuais alterações ou aditamentos à presente Escritura e suas obrigações.

As Fianças poderão ser executadas e exigidas pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido.

As Garantias descritas nesta Cláusula REF_Ref244063983 h * MERGEFORMAT IV.5 e na Cláusula REF_Ref283545797 h * MERGEFORMAT IV.4 acima, deverão ser executadas em ordem definida, exclusivamente, pelos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em sede de AGD, devidamente convocada para este fim.

Garantidores Fidejussórios

Frank Bollmann, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com Eliane Mari Bollmann, quem assina esta Escritura na qualidade de cônjuge, conforme folha de assinaturas ao final, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Afonso Grosskopf, n.º 450, Bairro Colonial, CEP 89288-200, portador da cédula de identidade RG n.º 3.786.728 SSP/SC, inscrito no cadastro nacional da pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 154.372.309-82 (“Frank Bollmann”);

Leonardo Afonso Grosskopf, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com Sonja Bollmann Grosskopf, quem assina esta Escritura na qualidade de cônjuge, conforme folha de assinaturas ao final, industrial, residente e domiciliado na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Jorge Zipperer, n.º 28, Centro, CEP 89.280-490, portador da cédula de identidade RG n.º 481.386-3 SSP/SC, inscrito no cadastro nacional da pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 129.660.109-91 (“Leonardo Grosskopf”);

Dolores Maria Gschwendtner, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliado na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Jose Bayerl, n.º 180, CEP 89290-000, portadora da cédula de identidade RG n.º 782.285-5 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o n.º 902.497.129-20 (“Dolores Gschwendtner”);

Tereza Salete Hastreiter, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua José Bayerl, n.º 180, Centro, CEP 89290-000, portadora da cédula de identidade RG n.º 9/R 782.215, inscrita no cadastro nacional da pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 009.158369-12 (“Tereza Hastreiter”);

Luiz Roberto Garcia, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com Anete Bollmann Garcia, quem assina esta Escritura na qualidade de cônjuge, conforme folha de assinaturas ao final, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua João Stoeberl, n.º 235, Bairro Rio Negro, CEP 89287-440, portador da cédula de identidade RG n.º 168.161, inscrito no cadastro nacional da pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 163.940.389-20 (“Luiz Garcia” e, em conjunto com os Srs. Frank Bollmann; Leonardo Grosskopf; Dolores Gschwendtner e Tereza Hastreiter, em conjunto denominados “Garantidores Fidejussórios”).

A AGD de 24/02/2016 aprovou a constituição de fiança a ser prestada pela FB Participações a favor dos Debenturistas, de forma que a FB Participações passe a figurar como Garantidora Fidejussória na Escritura de Emissão.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PLANTA INDUSTRIAL TSC e TEC

Data do Laudo	Garantia	Valor Garantido	Status	Data do Valor Garantido
17/12/2012	44.200.000,00	36.000.000,00	ok	25/06/2013
28/03/2014	51.000.000,00	36.000.000,00	ok	25/06/2013
03/03/2015	55.700.000,00	36.000.000,00	ok	25/06/2013
30/03/2016	57.400.000,00	36.000.000,00	ok	25/06/2013
30/03/2017	61.210.000,00	36.000.000,00	ok	25/06/2013
30/03/2018	61.210.000,00	36.000.000,00	ok	25/06/2013
21/03/2019	66.670.000,00	36.000.000,00	ok	25/06/2013
10/03/2020	70.410.000,00	36.000.000,00	ok	25/06/2013
26/03/2021	77.920.000,00	36.000.000,00	ok	25/06/2013
25/03/2022	84.240.000,00	36.000.000,00	ok	25/06/2013

HIPOTECA - PLANTA INDUSTRIAL T.O.G

Data do Laudo	Garantia	Valor Garantido	Status	Data do Valor Garantido
13/09/2013	59.000.000,00	57.000.000,00	ok	25/06/2013
28/03/2014	63.000.000,00	57.000.000,00	ok	25/06/2013
26/11/2014	195.646.200,00	108.000.000,00	ok	25/06/2013
03/03/2015	197.917.400,00	108.000.000,00	ok	25/06/2013
09/03/2016	221.747.080,00	108.000.000,00	ok	25/06/2013
30/03/2017	185.993.187,09	108.000.000,00	ok	25/06/2013
30/03/2018	185.067.835,77	108.000.000,00	ok	25/06/2013
21/03/2019	185.012.539,34	108.000.000,00	ok	25/06/2013
10/03/2020	185.923.160,31	108.000.000,00	ok	25/06/2013
25/03/2021	196.866.925,28	108.000.000,00	ok	25/06/2013
28/03/2022	204.249.139,82	108.000.000,00	ok	25/06/2013

Obs: Foi incluída a Data de 26/11/14, em função da alteração nas Garantias e no percentual de garantia, de 38% para 72%, calculados sobre o Valor Garantido após a Amortização de 8% ocorrida em 03/11/14.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE EQUIPAMENTOS TSC e TEC

Data do Laudo	Garantia	Valor Garantido	Status	Data do Valor Garantido
01/03/2011	24.339.681,07	24.000.000,00	ok	25/06/2013
28/03/2014	28.334.917,35	24.000.000,00	ok	25/06/2013
03/03/2015	24.067.087,00	24.000.000,00	ok	25/06/2013
09/03/2016	26.162.116,00	24.000.000,00	ok	25/06/2013
30/03/2017	33.405.316,14	24.000.000,00	ok	25/06/2013
27/03/2017	30.839.117,13	24.000.000,00	ok	25/06/2013
21/03/2019	29.547.671,30	24.000.000,00	ok	25/06/2013
10/03/2020	28.496.686,47	24.000.000,00	ok	25/06/2013
22/03/2021	27.994.518,96	24.000.000,00	ok	25/06/2013
25/03/2022	28.000.472,92	24.000.000,00	ok	25/06/2013

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO EQUIPAMENTOS KM 26

Data do Laudo	Garantia	Valor Garantido	Status	Data do Valor Garantido
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
10/03/2016	21.261.080,48	-	-	10/03/2016
30/03/2017	15.580.497,45	-	-	10/03/2016
27/03/2018	15.580.497,45	-	-	10/03/2016
21/03/2019	15.021.023,88	-	-	10/03/2016
10/03/2020	14.599.802,77	-	-	10/03/2016
22/03/2021	15.726.720,28	-	-	10/03/2016
25/03/2022	16.186.707,37	-	-	10/03/2016

Obs.: A Alienação Fiduciária do Equipamento KM 26 deverá ser liberada, quando a Garantia constituída pela CF de Direitos Creditórios atingir 60% do Saldo Devedor

AMORTIZAÇÃO

Conforme Item a seguir, "PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS"

REMUNERAÇÃO

Conforme Item a seguir, "**PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS**"

RESGATE ANTECIPADO

As Debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente, total ou parcialmente, a exclusivo critério da Emissora ("Resgate Antecipado"), a partir do segundo ano contado da Data de Emissão, mediante deliberação de seu Conselho de Administração, seguida de comunicação escrita prévia de 5 (c) dias úteis aos titulares das Debêntures, no qual informará a data, o local de realização e o procedimento de resgate, observado que:

(i) O Resgate Antecipado, total ou parcial, será feito pelo saldo do Valor Nominal Unitário da Debênture acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate e demais encargos devidos e não pagos até a Data de Resgate Antecipado ("Valor do Resgate Antecipado"), acrescido de um prêmio conforme tabela abaixo incidente somente sobre o Valor do Resgate Antecipado:

Período de Resgate Antecipado	Prêmio do Resgate Antecipado
Entre 15 de maio de 2015 e 15 de novembro de 2015	2,00% (dois inteiros por cento)
Entre 16 de novembro de 2015 e 15 de janeiro de 2016	1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento)
Entre 16 de janeiro de 2016 e 15 de maio de 2016	1,00% (um inteiro por cento)
Entre 16 de maio de 2016 e a Data de Vencimento	0,50% (cinquenta centésimos por cento)

(ii) Na hipótese de deliberação de resgate antecipado parcial, será adotado o critério de sorteio, nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações coordenado pelo Agente Fiduciário.

As Debêntures resgatadas antecipadamente serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora.

Em caso de Resgate Antecipado Parcial a Emissora deverá adotar os procedimentos da CETIP, sendo que todas as etapas do processo válido para o Resgate Antecipado parcial, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Debêntures a serem resgatadas por Debenturista, serão realizadas fora do âmbito da CETIP.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



São Bento do Sul/SC, 25 de março de 2022.

À

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Rua sete de setembro, nº 99, – 24º andar

CEP 20050-005 - Rio de Janeiro / RJ

Ref: Instrumento particular de Escritura da 2ª Emissão das Debêntures simples, não conversíveis e ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos da Tuper S/A.

Prezados Senhores,

A Tuper S.A., sociedade sem registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na Avenida Prefeito Ornith Bollmann, nº 1.441, Bairro Brasília, CEP 89.282-427, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 81.315.426/0001-36, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de Emissora, vem, pelo presente instrumento, informar que no ano de 2021 foram cumpridas as exigências descritas na Escritura da 2ª emissão de debêntures, com exceção dos (i) índices financeiros "Covenants", os quais foram cumpridos parcialmente, e do (ii) atraso no reinício da constituição da cessão fiduciária dos Direitos Creditórios, os quais estão em negociação.

Por fim, a Emissora reitera os votos de mais elevada estima e consideração a V.Sas. e coloca-se à inteira disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional ou proceder a qualquer outra providência julgada necessária para os fins aqui propostos.

Cordialmente,

TUPER S.A

Nome: Frank Bollmann

Cargo: Diretor Presidente

Nome: Marc Leon A. Ruppert

Cargo: Diretor Adm. Financeiro

TUPER S.A. Matriz

Av. Prefeito Ornith Bollmann 1441 - Bairro Brasília - CEP: 89.282-427 - São Bento do Sul - SC
Fone/Fax: (47) 3631.5000 - Site: www.tuper.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Frank Bollmann e Marc Leon Alphonse Ruppert.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaleassinaturas.com.br/443> e utilize o código 8A0A-EF9E-9B97-C0AD.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8A0A-EF9E-9B97-CDAD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A0A-EF9E-9B97-CDAD



Hash do Documento

89EB170AA2E5C470E7685AE579265F36472E876074DCBE0F6F0A03F7086349B1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2022 é(são) :

- Frank Bollmann (Signatário) - 154.372.309-82 em 28/03/2022
08:24 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Marc Leon Alphonse Ruppert (Signatário) - 015.743.356-00 em
25/03/2022 14:32 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



COVENANTS

CLÁUSULA

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
02/01/2018	04/05/2018	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA EFETIVA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 522.146	Comparação: <=	Limite: 520.000	Status: OK
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 8,55	Comparação: <=	Limite: 7,00	Status: NOK
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Covenants: Apuração: EMISSIONA 4,48	Comparação: <=	Limite: 4,00	Status: NOK
Descrição: ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE	Covenants: Apuração: EMISSIONA 0,49	Comparação: >=	Limite: 0,25	Status: OK
02/07/2018	01/10/2018	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA EFETIVA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 521.814	Comparação: <=	Limite: 520.000	Status: NOK
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 6,29	Comparação: <=	Limite: 4,00	Status: NOK
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Covenants: Apuração: EMISSIONA 9,64	Comparação: <=	Limite: 3,00	Status: NOK
Descrição: ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE	Covenants: Apuração: EMISSIONA 0,61	Comparação: >=	Limite: 0,25	Status: OK
02/01/2019	02/04/2019	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA EFETIVA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 572.691	Comparação: <=	Limite: 520.000	Status: NOK
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 6,38	Comparação: <=	Limite: 4,00	Status: NOK
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Covenants: Apuração: EMISSIONA 18,13	Comparação: <=	Limite: 3,00	Status: NOK
Descrição: ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE	Covenants: Apuração: EMISSIONA 0,62	Comparação: >=	Limite: 0,25	Status: OK
01/07/2019	15/09/2019	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA EFETIVA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 570.218	Comparação: <=	Limite: 520.000	Status: NOK
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 5,54	Comparação: <=	Limite: 4,00	Status: NOK
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Covenants: Apuração: EMISSIONA 23,91	Comparação: <=	Limite: 3,00	Status: NOK
Descrição: ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE	Covenants: Apuração: EMISSIONA 0,45	Comparação: >=	Limite: 0,25	Status: OK
02/01/2020	30/03/2020	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA EFETIVA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 506984	Comparação: <=	Limite: 520.000	Status: OK
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 5,01	Comparação: <=	Limite: 4,00	Status: NOK
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Covenants: Apuração: EMISSIONA 4,14	Comparação: <=	Limite: 3,00	Status: NOK
Descrição: ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE	Covenants: Apuração: EMISSIONA 0,38	Comparação: >=	Limite: 0,25	Status: OK
01/07/2020	17/08/2020	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA EFETIVA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 490.058	Comparação: <=	Limite: 500.000	Status: OK
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 5,89	Comparação: <=	Limite: 2,50	Status: NOK
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Covenants: Apuração: EMISSIONA 10,36	Comparação: <=	Limite: 2,00	Status: NOK
Descrição: ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE	Covenants: Apuração: EMISSIONA 0,45	Comparação: >=	Limite: 0,50	Status: NOK

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
31/12/2020	05/04/2021	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA EFETIVA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 536.081	Comparação: <=	Limite: 500.000	Status: NOK
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 4,95	Comparação: <=	Limite: 2,50	Status: NOK
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Covenants: Apuração: EMISSIONA 6,74	Comparação: <=	Limite: 2,00	Status: NOK
Descrição: ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE	Covenants: Apuração: EMISSIONA 0,57	Comparação: >=	Limite: 0,50	Status: OK
30/06/2021	13/08/2021	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA EFETIVA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 667.499	Comparação: <=	Limite: 430.000	Status: NOK
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 3,18	Comparação: <=	Limite: 2,50	Status: NOK
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Covenants: Apuração: EMISSIONA 4,77	Comparação: <=	Limite: 1,50	Status: NOK
Descrição: ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE	Covenants: Apuração: EMISSIONA 0,58	Comparação: >=	Limite: 0,50	Status: OK
31/12/2021	23/03/2022	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA EFETIVA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 673.218	Comparação: <=	Limite: 430.000	Status: NOK
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 2,83	Comparação: <=	Limite: 2,50	Status: NOK
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Covenants: Apuração: EMISSIONA 5,01	Comparação: <=	Limite: 1,50	Status: NOK
Descrição: ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE	Covenants: Apuração: EMISSIONA 0,88	Comparação: >=	Limite: 0,50	Status: OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/11/2013	18/11/2013	Juros	3,5000	Liquidado	R\$ 4,888,72460000	-
15/05/2014	15/05/2014	Juros	3,5000	Liquidado	R\$ 6,541,32190000	-
03/11/2014	03/11/2014	Amortização Extraordinaria	8,0000%	Liquidado	R\$ 8,000,00000000	-
03/11/2014	03/11/2014	Premio	0,4583%	Liquidado	R\$ 36,66400000	-
03/11/2014	03/11/2014	Juros	3,5000	Liquidado	R\$ 6,804,56850000	-
15/11/2014	17/11/2014	Juros	3,5000	Liquidado	R\$ 510,76357600	-
15/05/2015	15/05/2015	Juros	3,5000	Liquidado	R\$ 6,857,80015200	-
15/05/2015	15/05/2015	Amortização Variavel	24,0000%	Liquidado	R\$ 24,000,00000000	-
26/02/2016	26/02/2016	Juros	4,5000	Liquidado	R\$ 9,944,05561600	-
06/03/2017	06/03/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 1,759,17776700	-
13/03/2017	13/03/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 1,693,52520000	-
20/03/2017	20/03/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 1,310,33896700	-
27/03/2017	27/03/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 1,132,03845300	-
03/04/2017	03/04/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 1,355,96486700	-
10/04/2017	10/04/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 891,68092700	-
17/04/2017	17/04/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 692,26194700	-
24/04/2017	24/04/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 849,07228700	-
02/05/2017	02/05/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 1,055,99708700	-
08/05/2017	08/05/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 486,5201800	-
15/05/2017	15/05/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 342,49144000	-
22/05/2017	22/05/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 292,90937300	-
29/05/2017	29/05/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 216,86679300	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
05/06/2017	05/06/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 192,76486000	-
12/06/2017	12/06/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 108,86451300	-
19/06/2017	19/06/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 92,28703300	-
26/06/2017	26/06/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 81,96212700	-
03/07/2017	03/07/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 15,29079300	-
12/07/2017	12/07/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 26,48872700	-
17/07/2017	17/07/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 2,61645300	-
24/07/2017	24/07/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 14,96346000	-
31/07/2017	31/07/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 14,96469300	-
14/08/2017	14/08/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 2,89648700	-
21/08/2017	21/08/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 0,84790700	-
28/08/2017	28/08/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 2,46116700	-
25/09/2017	25/09/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 4,70239300	-
30/10/2017	30/10/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 1,24359300	-
14/11/2017	14/11/2017	Evento Genérico	----	Liquidado	R\$ 2,22548000	-
30/04/2018	30/04/2018	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 4,386,38216654	-
30/05/2018	30/05/2018	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 636,47772393	-
29/06/2018	29/06/2018	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 636,47772393	-
31/07/2018	31/07/2018	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 666,92005754	-
31/08/2018	31/08/2018	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 697,37532246	-
28/09/2018	28/09/2018	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 575,62952001	-
31/10/2018	31/10/2018	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 667,50925915	-
30/11/2018	30/11/2018	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 606,60790152	-
31/12/2018	31/12/2018	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 606,60790152	-
31/01/2019	31/01/2019	Amortização Variavel		Liquidado	R\$ 376,06106080	-
31/01/2019	31/01/2019	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 667,53715168	-
28/02/2019	28/02/2019	Amortização Variavel		Liquidado	R\$ 376,06106080	-
28/02/2019	28/02/2019	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 603,57364458	-
29/03/2019	29/03/2019	Amortização Variavel		Liquidado	R\$ 376,06106080	-
29/03/2019	29/03/2019	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 570,39795249	-
30/04/2019	30/04/2019	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 627,50701191	-
30/04/2019	30/04/2019	Amortização Variavel		Liquidado	R\$ 376,06106080	-
31/05/2019	31/05/2019	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 654,18104979	-
31/05/2019	31/05/2019	Amortização Variavel		Liquidado	R\$ 376,06106080	-
28/06/2019	28/06/2019	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 561,75205524	-
28/06/2019	28/06/2019	Amortização Variavel	0,5000%	Liquidado	R\$ 376,06106080	-
31/07/2019	31/07/2019	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 677,07144034	-
31/07/2019	31/07/2019	Amortização Variavel	0,5000%	Liquidado	R\$ 376,06106080	-
30/08/2019	30/08/2019	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 615,44862112	-
30/08/2019	30/08/2019	Amortização Variavel	0,5000%	Liquidado	R\$ 376,06106080	-
30/09/2019	30/09/2019	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 615,44862112	-
30/09/2019	30/09/2019	Amortização Variavel	0,5000%	Liquidado	R\$ 376,06106080	-
31/10/2019	31/10/2019	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 604,17138668	-
31/10/2019	31/10/2019	Amortização Variavel	0,5000%	Liquidado	R\$ 376,06106080	-
29/11/2019	29/11/2019	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 495,18787423	-
29/11/2019	29/11/2019	Amortização Variavel	0,5000%	Liquidado	R\$ 376,06106080	-
31/12/2019	31/12/2019	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 501,02177587	-
31/12/2019	31/12/2019	Amortização Variavel	0,5000%	Liquidado	R\$ 376,06106080	-
31/01/2020	31/01/2020	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 509,46538677	-
31/01/2020	-	Amortização Variavel	1,0000%	Não Integralizado	-	-
28/02/2020	28/02/2020	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 402,75819457	-
28/02/2020	-	Amortização Variavel	1,0000%	Não Integralizado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
31/03/2020	31/03/2020	Juros	4,0000	Não Integralizado	-	-
31/03/2020	31/03/2020	Amortização Variável	1,0000%	Não Integralizado	-	-
30/04/2020	30/04/2020	Juros	4,0000	Não Integralizado	-	-
30/04/2020	30/04/2020	Amortização Variável	1,0000%	Não Integralizado	-	-
29/05/2020	29/05/2020	Juros	4,0000	Não Integralizado	-	-
29/05/2020	29/05/2020	Amortização Variável	1,0000%	Não Integralizado	-	-
30/06/2020	30/06/2020	Juros	4,0000	Não Integralizado	-	-
30/06/2020	30/06/2020	Amortização Variável	1,0000%	Não Integralizado	-	-
31/07/2020	31/07/2020	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 271,78420670	-
31/07/2020	-	Amortização Variável	1,0000%	Não Integralizado	-	-
31/08/2020	31/08/2020	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 236,10216000	-
31/08/2020	31/08/2020	Amortização Variável	1,0000%	Não Integralizado	-	-
30/09/2020	30/09/2020	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 233,36054670	-
30/09/2020	30/09/2020	Amortização Variável	1,0000%	Não Integralizado	-	-
30/10/2020	30/10/2020	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 233,30320670	-
30/10/2020	30/10/2020	Amortização Variável	1,0000%	Não Integralizado	-	-
30/11/2020	30/11/2020	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 222,17649128	-
30/11/2020	30/11/2020	Amortização Variável	1,0000%	Não Integralizado	-	-
31/12/2020	31/12/2020	Juros	4,0000	Liquidado	R\$ 244,4308558	-
31/12/2020	31/12/2020	Amortização Variável	1,0000%	Não Integralizado	-	-
29/01/2021	29/01/2021	Juros	2,0000%	Liquidado	R\$ 222,03950628	-
29/01/2021	29/01/2021	Amortização Variável	1,8300%	Liquidado	R\$ 289,47281325	-
26/02/2021	26/02/2021	Juros	2,0000%	Liquidado	R\$ 199,26549399	-
26/02/2021	26/02/2021	Amortização Variável	1,8300%	Liquidado	R\$ 289,47281325	-
31/03/2021	31/03/2021	Juros	2,0000%	Liquidado	R\$ 272,38581666	-
31/03/2021	31/03/2021	Amortização Variável	1,8300%	Liquidado	R\$ 289,47281325	-
30/04/2021	30/04/2021	Juros	2,0000%	Liquidado	R\$ 261,25957043	-
30/04/2021	30/04/2021	Amortização Variável	1,8300%	Liquidado	R\$ 289,47281325	-
31/05/2021	31/05/2021	Juros	2,0000%	Liquidado	R\$ 308,36115979	-
31/05/2021	31/05/2021	Amortização Variável	1,8300%	Liquidado	R\$ 289,47281325	-
30/06/2021	30/06/2021	Juros	2,0000%	Liquidado	R\$ 333,72843444	-
30/06/2021	30/06/2021	Amortização Variável	1,8300%	Liquidado	R\$ 289,47281325	-
30/07/2021	30/07/2021	Juros	2,0000%	Liquidado	R\$ 373,82420567	-
30/07/2021	30/07/2021	Amortização Variável	1,8300%	Liquidado	R\$ 289,47281325	-
31/08/2021	31/08/2021	Juros	2,0000%	Liquidado	R\$ 420,57945760	-
31/08/2021	31/08/2021	Amortização Variável	1,8300%	Liquidado	R\$ 289,47281325	-
30/09/2021	30/09/2021	Juros	2,0000%	Liquidado	R\$ 423,19290876	-
30/09/2021	30/09/2021	Amortização Variável	1,8300%	Liquidado	R\$ 289,47281325	-
29/10/2021	29/10/2021	Juros	2,0000%	Liquidado	R\$ 445,39798356	-
29/10/2021	29/10/2021	Amortização Variável	1,8300%	Liquidado	R\$ 289,47281325	-
30/11/2021	30/11/2021	Juros	2,0000%	Liquidado	R\$ 517,54904492	-
30/11/2021	30/11/2021	Amortização Variável	1,8300%	Liquidado	R\$ 289,47281325	-
31/12/2021	31/12/2021	Juros	2,0000%	Liquidado	R\$ 654,36512511	-
31/12/2021	31/12/2021	Amortização Variável	1,8300%	Liquidado	R\$ 289,47281325	-
31/01/2022	31/01/2022	Juros	2,0000%	Liquidado	R\$ 619,11207802	-
31/01/2022	31/01/2022	Amortização Variável	2,5000%	Liquidado	R\$ 506,57742319	-
02/03/2022	02/03/2022	Amortização Variável		Liquidado	R\$ 506,57742319	-
02/03/2022	02/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 648,71580409	-
31/03/2022	31/03/2022	Juros	2,0000%	Liquidado	R\$ 712,44577782	-
31/03/2022	31/03/2022	Amortização Variável	2,5000%	Liquidado	R\$ 506,57742319	-
29/04/2022	29/04/2022	Juros	2,0000%	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
29/04/2022	29/04/2022	Resgate Total Antecipado - Amortização		Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2021.

ADITAMENTOS

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE EQUIPAMENTOS - 1º ADITAMENTO Realizado em 03/08/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	03/08/2016	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	SÃO BENTO DO SUL	12/09/2016	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE EQUIPAMENTOS - 2º ADITAMENTO Realizado em 10/05/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	SAO BENTO DO SUL	10/05/2017	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	17/04/2017	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE EQUIPAMENTOS - 3º ADITAMENTO Realizado em 28/03/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	28/03/2018	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	SAO BENTO DO SUL	15/03/2018	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE EQUIPAMENTOS - KM 26 - 1º ADITAMENTO Realizado em 03/08/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	03/08/2016	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	SÃO BENTO DO SUL	12/09/2016	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE EQUIPAMENTOS - KM 26 - 2º ADITAMENTO Realizado em 10/05/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	SAO BENTO DO SUL	10/05/2017	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	18/04/2017	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE EQUIPAMENTOS - KM 26 - 3º ADITAMENTO Realizado em 28/03/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	28/03/2018	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	SAO BENTO DO SUL	15/03/2018	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE PLANTA INDUSTRIAL - 1º ADITAMENTO Realizado em 06/12/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RGI	SANTA CATARINA	SAO BENTO DO SUL	06/12/2017	Visualizar
RGI	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	17/04/2017	Visualizar
RGI	SANTA CATARINA	SAO BENTO DO SUL	06/12/2017	Visualizar

CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE PLANTA INDUSTRIAL - 2º ADITAMENTO Realizado em 27/04/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
--------------	--------	--------	------	------------

RGI	SANTA CATARINA	SAO BENTO DO SUL	27/04/2018	Visualizar
RGI	SANTA CATARINA	SAO BENTO DO SUL	27/04/2018	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS - 1º ADITAMENTO Realizado em 08/09/2015

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	08/09/2015	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	SÃO BENTO DO SUL	29/06/2015	Visualizar
RTD	RIO GRANDE DO SUL	ESTEIO	21/01/2016	Visualizar
RTD	MINAS GERAIS	CONTAGEM	03/02/2016	Visualizar
RTD	MATO GROSSO	CUIABA	22/02/2016	Visualizar
RTD	SAO PAULO	BAURU	29/01/2016	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	DISTRITO FEDERAL	15/01/2016	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS - 2º ADITAMENTO Realizado em 22/02/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	MATO GROSSO	CUIABA	22/02/2016	Visualizar
RTD	RIO GRANDE DO SUL	ESTEIO	21/01/2016	Visualizar
RTD	MINAS GERAIS	CONTAGEM	03/02/2016	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	08/09/2015	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	SÃO BENTO DO SUL	21/09/2015	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	DISTRITO FEDERAL	15/01/2016	Visualizar
RTD	SAO PAULO	BAURU	29/01/2016	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS - 3º ADITAMENTO Realizado em 27/04/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	27/04/2016	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	SÃO BENTO DO SUL	16/05/2016	Visualizar
RTD	RIO GRANDE DO SUL	ESTEIO	03/05/2016	Visualizar
RTD	SAO PAULO	BAURU	02/05/2016	Visualizar
RTD	MINAS GERAIS	CONTAGEM	06/05/2016	Visualizar
RTD	MATO GROSSO	CUIABÁ	01/06/2016	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	DISTRITO FEDERAL	20/05/2016	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS - 4º ADITAMENTO Realizado em 03/08/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	03/08/2016	Visualizar
RTD	MINAS GERAIS	CONTAGEM	26/08/2016	Visualizar
RTD	MATO GROSSO	CUIABÁ	14/09/2016	Visualizar
RTD	SAO PAULO	BAURU	12/08/2016	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	DISTRITO FEDERAL	11/08/2016	Visualizar
RTD	RIO GRANDE DO SUL	ESTEIO	01/09/2016	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	SÃO BENTO DO SUL	08/09/2016	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS - 5º ADITAMENTO Realizado em 18/04/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	18/04/2017	Visualizar
RTD	MINAS GERAIS	CONTAGEM	30/05/2017	Visualizar
RTD	MATO GROSSO	CUIABA	23/05/2017	Visualizar
RTD	SAO PAULO	BAURU	12/05/2017	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	DISTRITO FEDERAL	09/05/2017	Visualizar

RTD	RIO GRANDE DO SUL	ESTEIO	15/05/2017	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	SAO BENTO DO SUL	10/05/2017	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS - 6º ADITAMENTO Realizado em 16/04/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	DISTRITO FEDERAL	16/04/2018	Visualizar
RTD	MATO GROSSO	CUIABA	05/07/2018	Visualizar
RTD	MINAS GERAIS	CONTAGEM	04/08/2018	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	26/04/2018	Visualizar
RTD	RIO GRANDE DO SUL	ESTEIO	27/07/2018	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	SAO BENTO DO SUL	19/03/2018	Visualizar
RTD	SAO PAULO	BAURU	20/03/2018	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 18/07/2013

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SANTA CATARINA	SANTA CATARINA	18/07/2013	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	13/08/2013	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	SÃO BENTO DO SUL	30/07/2013	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 29/06/2015

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	SÃO BENTO DO SUL	29/06/2015	Visualizar
Junta Comercial	SANTA CATARINA	SANTA CATARINA	01/07/2015	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	08/09/2015	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 3º ADITAMENTO Realizado em 21/09/2015

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SANTA CATARINA	SANTA CATARINA	21/09/2015	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	SÃO BENTO DO SUL	05/10/2015	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	08/09/2015	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 4º ADITAMENTO Realizado em 09/05/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SANTA CATARINA	SANTA CATARINA	09/05/2016	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	SÃO BENTO DO SUL	16/05/2016	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	23/05/2016	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 5º ADITAMENTO Realizado em 05/10/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SANTA CATARINA	SANTA CATARINA	05/10/2016	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	15/08/2016	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	SÃO BENTO DO SUL	23/08/2016	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 6º ADITAMENTO Realizado em 18/05/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SANTA CATARINA	-	18/05/2017	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	SAO BENTO DO SUL	09/05/2017	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	18/04/2017	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 7ª ADITAMENTO Realizado em 14/02/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SANTA CATARINA	-	14/02/2018	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	SAO BENTO DO SUL	16/02/2018	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	22/03/2018	Visualizar
Assinatura	SANTA CATARINA	SAO BENTO DO SUL	01/12/2017	Visualizar

ESCRITURA DE HIPOTECA - 1º ADITAMENTO Realizado em 26/06/2015

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RGI	SANTA CATARINA	SÃO BENTO DO SUL	26/06/2015	Visualizar

ESCRITURA DE HIPOTECA - 2º ADITAMENTO Realizado em 25/05/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RGI	SANTA CATARINA	SAO BENTO DO SUL	25/05/2017	Visualizar

ESCRITURA DE HIPOTECA - 3º ADITAMENTO Realizado em 08/03/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RGI	SANTA CATARINA		08/03/2018	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

[Baixar](#)

Planilha da 1ª Série

[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGO Realizada em 30/04/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2021.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

Tuper S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

Fundada em 1971, a TUPER S.A. (“Companhia” ou “Controladora”) é uma sociedade por ações de capital fechado com sede social em São Bento do Sul, Santa Catarina, Brasil. A TUPER S.A. controla 7 subsidiárias integrais, doravante coletivamente denominadas “TUPER” ou “Grupo”.

Com 50 anos de atuação, a TUPER figura entre as principais processadoras de aço do Brasil. Seu parque fabril encontra-se instalado em Santa Catarina e tem capacidade para processar mais de 800 mil toneladas de aço por ano. Com cerca de 1.961 profissionais e 21 pontos de distribuição em todo território nacional, a Companhia atua em diferentes setores estratégicos da economia, como: automotivo, industrial, agronegócios, construção civil e óleo e gás.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

TUPER S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante	751,668	354,137
Ativo Não Circulante	812,881	806,329
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	856,740	645,476
Empréstimos, Financiamentos	356,166	269,866
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	573,510	435,412
Empréstimos, Financiamentos	328,893	255,016
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	134,299	79,578
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Receita de Vendas Líquida	2,390,199	1,012,881
Lucro Bruto	369,535	156,707
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	162,990	69,664
Lucro antes dos Impostos	50,813	-37,893
Lucro/prejuízo Do Exercício	54,721	-42,946
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021	31/12/2020
Liquidez Geral	0.53	0.33
Liquidez Corrente	0.88	0.55
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	10.65	13.58
Endividamento Oneroso	5.10	6.60
Margem Bruta	0.15	0.15
Margem Operacional	0.07	0.07
Margem Líquida	0.02	-0.04
Retorno Sobre o PL (ROE)	68.76%	-35.05%

CONSOLIDADA

TUPER S.A. - CONSOLIDADA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante	774,271	377,918
Ativo Não Circulante	817,478	812,075
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	877,146	663,670
Empréstimos, Financiamentos	371,310	285,698
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	580,304	446,745
Empréstimos, Financiamentos	343,133	270,785
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	134,299	79,578
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Receita de Vendas Líquida	2,441,474	1,074,127
Lucro Bruto	427,555	217,572
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	176,597	79,156
Lucro antes dos Impostos	58,161	-32,926
Lucro/prejuízo Do Exercício	54,721	-42,946
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021	31/12/2020

TUPER S.A. - CONSOLIDADA		
Liquidez Geral	0.53	0.34
Liquidez Corrente	0.88	0.57
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	10.85	13.95
Endividamento Oneroso	5.32	6.99
Margem Bruta	0.18	0.20
Margem Operacional	0.07	0.07
Margem Líquida	0.02	-0.04
Retorno Sobre o PL (ROE)	68.76%	-35.05%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



Tarumã Office
Rua 7 de Setembro, 1600
13º andar - Salas 1302 e 1303 - Centro
89010-204 - Blumenau - SC - Brasil
Tel: +55 47 2111-0700
Fax: +55 47 2111-0719
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Acionistas e Administradores da
Tuper S.A.
São Bento do Sul (SC)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Tuper S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Tuper S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na nota explicativa nº 23 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui registrado na rubrica de "Impostos diferidos" no ativo não circulante, o montante líquido de R\$88.979 mil de imposto de renda e contribuição social diferidos (R\$60.120 mil em 31 de dezembro de 2020). Entretanto, devido a Companhia não possuir histórico de lucros recorrentes nos últimos exercícios, e depender de fatores externos, como a retomada consistente do mercado de atuação que lhe possibilite o aumento dos níveis de produção e rentabilidade, além de outros fatores que não estão totalmente sob o controle da Companhia e que, portanto, não geram garantias do atingimento das projeções a ponto de ser possível concluir nesse momento que é provável a realização desses créditos conforme requerido pelo CPC 32/ IAS 12 – Tributos sobre o lucro. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2021, o ativo não circulante e o patrimônio líquido estão apresentados a maior em R\$88.979 mil (R\$60.120 mil em 31 de dezembro de 2020) e o resultado do exercício está apresentado a maior em R\$27.769 mil (R\$60.120 mil em 31 de dezembro de 2020).



Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. Para os assuntos abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte envolvida em diversos processos judiciais e administrativos, relacionados a temas tributários, cíveis e trabalhistas, conforme divulgado na nota explicativa 16. Para aquelas demandas cuja probabilidade de perda foi avaliada como provável, a Companhia constituiu em 31 de dezembro de 2021 provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas no montante de R\$94.717 mil e R\$96.133 mil nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, respectivamente. Para as demandas cuja probabilidade de perda foi avaliada como possível, no montante de R\$310.328 mil e R\$312.283 mil, respectivamente nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia realizou divulgação em nota explicativa.

Esta área é significativa para o nosso processo de auditoria em função do potencial risco relacionado a certas demandas, bem como ao fato de que a avaliação desses processos inclui julgamento significativo pela Diretoria, suportada por seus assessores jurídicos, principalmente no que diz respeito à classificação desses processos como um passivo contingente ou como uma provisão.



Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envio de cartas de confirmação aos assessores jurídicos; inspeção de atas; discussões com a Diretoria e com seus assessores jurídicos sobre a evolução das principais causas, com o suporte de nossos especialistas da área tributária; e análise das divulgações realizadas nas notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como resultado destes procedimentos identificamos ajuste de auditoria indicando a necessidade de complemento da provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, sendo este ajuste não registrado pela Diretoria tendo em vista sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Diretoria, consideramos que as estimativas preparadas pela Diretoria na determinação da provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 16, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Continuidade operacional

Conforme divulgado na nota explicativa 1, as demonstrações financeiras foram preparadas utilizando-se o pressuposto da continuidade operacional, levando em consideração que em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui capital circulante negativo, onde o passivo circulante excedeu o ativo circulante individual e consolidado em R\$105.072 mil e R\$102.875 mil, respectivamente. Para equalização da situação do capital circulante negativo, a diretoria da Companhia tem tomado ações, dentre as quais destacam-se: (i) reperfilamento da dívida junto a determinados credores através de um novo plano de recuperação extrajudicial homologado ao final do exercício de 2021 que, na data dessas demonstrações financeiras, segue aguardando o julgamento de recursos pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina; e (ii) geração operacional de caixa, baseada nas projeções de resultado e de fluxos de caixa futuros para os próximos doze meses da data do balanço. Por essas razões esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação, com o suporte de nossos especialistas, da opinião legal emitida pelos assessores da Companhia com relação aos aspectos inerentes ao novo plano de recuperação extra judicial e a análise das projeções de fluxo de caixa preparadas pela Diretoria, e devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração, considerando a razoabilidade das principais premissas utilizadas, tais como os resultados já realizados, dados externos de juros e inflação, além de avaliarmos a integridade aritmética dos cálculos. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações efetuadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis as estimativas e julgamentos da diretoria que suportam a utilização do pressuposto da continuidade operacional, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 1, no contexto das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.



Responsabilidades da Diretoria pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau, 22 de março de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Guilherme Ghidini Neto
Contador CRC-RS067795/O-5

O Parecer dos auditores independentes pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário